



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação
Conselho Municipal de Educação
Comissão de Educação da Câmara Municipal
Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis

**Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação
de Angra dos Reis (2021–2026)**

**Angra dos Reis
2026**

RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGRA DOS REIS – 2021/2026

Comissão Gestora do Processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação e de Elaboração do Novo Plano Municipal de Educação

Instituída pela Portaria SEJIN nº 147, de 17 de junho de 2026, a Comissão Gestora possui caráter temporário e interinstitucional e é composta por representantes da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, do Conselho Municipal de Educação, da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Angra dos Reis e do Fórum Permanente de Educação, competindo-lhe orientar e acompanhar o processo de atualização do Plano Municipal de Educação.

Representação institucional

Secretaria de Educação, Juventude e Inovação

Norielem de Jesus Martins
Camila de Oliveira Barbosa

Conselho Municipal de Educação

Sílvia Almeida Lira
Mariana Inácio de Oliveira Máximo

Comissão de Educação da Câmara Municipal

Charles Lindbergh Neves
Cristiane Brasil da Silva

Fórum Permanente de Educação

Sandra Regina Cardoso de Brito
Luís Cláudio da Silva

Equipe Técnica de Apoio ao Fórum Permanente de Educação e à Comissão Gestora

Instituída em caráter temporário para subsidiar tecnicamente o processo de monitoramento, avaliação do Plano Municipal de Educação e elaboração do novo Plano Municipal de Educação, a Equipe Técnica é composta por:

Norielem de Jesus Martins
Camila de Oliveira Barbosa
Melina Lúcia Rocha Pereira
Mariana Inácio de Oliveira Máximo
Sandra Regina Cardoso de Brito
Luís Cláudio da Silva

Patrícia Viríssimo
Alex Almeida
Augusto Lima
Rodrigo Veloso Parkutz Costa

Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis

Instituído pela Lei Municipal nº 3.541, de 29 de junho de 2016, posteriormente atualizado pela Lei Municipal nº 4.501/2025, o Fórum Permanente de Educação constitui espaço permanente de participação social, diálogo e articulação entre o poder público e a sociedade civil, responsável pelo acompanhamento do Plano Municipal de Educação, pela coordenação das Conferências Municipais de Educação e pelo acompanhamento da elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Sua composição para o biênio vigente foi nomeada pelo Decreto nº 14.497, de 05 de dezembro de 2025, contemplando representantes do poder público e da sociedade civil organizada, assegurando a pluralidade e a representatividade dos diversos segmentos educacionais do município.

INTRODUÇÃO

A Constituição Federal de 1988 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Nesse contexto, o planejamento educacional constitui instrumento essencial para a garantia do direito à educação, orientando a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais.

A partir da Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009, os planos de educação passaram a constituir instrumentos decenais de planejamento, articulados entre os entes federativos, com a finalidade de assegurar a continuidade das políticas educacionais para além dos mandatos governamentais.

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, o Município de Angra dos Reis instituiu seu Plano Municipal de Educação por meio da Lei Municipal nº 3.357, de 02 de julho de 2015, posteriormente atualizada pela Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020, adequando seu texto às deliberações da Conferência Municipal de Educação e às diretrizes do Plano Nacional de Educação então vigente.

Durante sua vigência, o Plano Municipal de Educação orientou a formulação das políticas educacionais do município, estabelecendo diretrizes, metas e estratégias para a educação básica, suas modalidades de ensino, a valorização dos profissionais da educação, a gestão democrática, o

financiamento da educação, a inclusão, a equidade e a melhoria da qualidade da educação pública.

O presente relatório apresenta os resultados do processo de monitoramento e avaliação desenvolvidos no período de 2021 a 2026, em atendimento ao disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3.357/2015, considerando as ações realizadas pelas instâncias legalmente responsáveis pelo acompanhamento do Plano Municipal de Educação.

Sua elaboração ocorre em um momento particularmente significativo para a política educacional brasileira, marcado pela aprovação da Lei Federal nº 15.388, de 03 de julho de 2026, que institui o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036. Nesse contexto, o monitoramento do plano vigente assume dupla finalidade: avaliar os avanços, desafios e resultados alcançados ao longo de sua implementação e subsidiar tecnicamente a construção do novo Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis.

Assim, além de apresentar um panorama do cumprimento das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação, este relatório registra o processo de reorganização da governança do planejamento educacional no município, o fortalecimento do Fórum Permanente de Educação, a constituição da Comissão Gestora e da Equipe Técnica, a realização dos seminários internos, a organização dos Grupos de Trabalho, a elaboração dos diagnósticos educacionais e das matrizes de alinhamento entre o Plano Municipal de Educação e o novo Plano Nacional de Educação, consolidando as bases técnicas e participativas para a elaboração do próximo plano decenal.

1. Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis

O monitoramento e a avaliação do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis constituem instrumentos permanentes de acompanhamento das políticas públicas educacionais, permitindo verificar a implementação das metas e estratégias previstas na Lei Municipal nº 3.357/2015, alterada pela Lei nº 3.931/2020, bem como subsidiar o planejamento das ações necessárias ao fortalecimento da educação pública municipal.

Nos termos do artigo 5º do Plano Municipal de Educação, o acompanhamento de sua execução é realizado pela Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, pelo Conselho Municipal de Educação, pela Comissão de Educação da Câmara Municipal e pelo Fórum Permanente de Educação, em regime de colaboração e observando os princípios da gestão democrática, da participação social e da transparência.

O processo de monitoramento desenvolvido no município teve início em 2017, com apoio técnico da então Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino do Ministério da Educação (SASE/MEC), responsável, à época, por orientar estados e municípios na implementação dos planos decenais de educação. Desde então, foram constituídos mecanismos permanentes de acompanhamento, produção de indicadores, articulação interinstitucional e participação social, consolidando uma metodologia própria de monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Os relatórios produzidos ao longo da vigência do Plano registram esse processo de construção institucional. O primeiro relatório foi publicado em 2018 e o segundo em 2020, contemplando as ações desenvolvidas entre 2017 e 2020. O presente documento dá continuidade a esse processo, registrando as ações realizadas entre 2021 e 2026, período que corresponde ao encerramento da vigência do Plano Municipal de Educação e à preparação do novo ciclo decenal de planejamento educacional.

Durante esse período, o monitoramento passou a incorporar não apenas a análise do cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação, mas também a reorganização da governança do planejamento educacional no município. Destacam-se a reestruturação do Fórum Permanente de Educação, a recomposição de sua Coordenação Colegiada, a instituição da Comissão Gestora e da Equipe Técnica para elaboração do novo Plano Municipal de Educação, a participação nas formações promovidas pelo Ministério da Educação, a realização de seminários internos, a constituição dos Grupos de Trabalho temáticos e a elaboração de diagnósticos e estudos técnicos destinados à construção do novo Plano Municipal de Educação.

A aprovação da Lei Federal nº 15.388, de 03 de julho de 2026, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036, conferiu novo significado ao processo de monitoramento realizado em Angra dos Reis. Além de avaliar os resultados alcançados ao longo da vigência do plano municipal, o monitoramento passou a orientar tecnicamente a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, assegurando que sua construção esteja fundamentada em evidências, indicadores educacionais, participação social e alinhamento às diretrizes nacionais.

Nesse contexto, o presente relatório representa não apenas o encerramento do ciclo de monitoramento do Plano Municipal de Educação vigente, mas também um importante instrumento de transição para o novo planejamento decenal da educação no município, reafirmando o compromisso das instituições envolvidas com a gestão democrática, o direito à educação, a equidade e a melhoria da qualidade da educação pública.

2. O Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis

O Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis foi instituído pela Lei Municipal nº 3.357, de 02 de julho de 2015, em consonância com a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014–2024.

Sua elaboração ocorreu de forma democrática, envolvendo representantes do poder público, instituições de ensino, conselhos, universidades, entidades representativas, movimentos sociais e demais segmentos da sociedade civil, consolidando um instrumento de planejamento de longo prazo para a política educacional do município.

Em 2020, após processo de monitoramento, avaliação e deliberação da Conferência Municipal de Educação realizada em 2018, o Plano Municipal de Educação foi atualizado pela Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020, adequando metas, estratégias e dispositivos legais ao Plano Nacional de Educação vigente.

Ao longo de sua vigência, o Plano Municipal de Educação orientou a formulação e implementação das políticas públicas educacionais do município, contemplando 21 metas distribuídas entre as diferentes etapas e modalidades da educação básica, bem como ações relacionadas à valorização dos profissionais da educação, gestão democrática, financiamento, inclusão, diversidade, equidade e qualidade da educação.

No período compreendido por este relatório, o Plano Municipal de Educação permaneceu como principal instrumento de planejamento educacional do município, subsidiando a elaboração dos instrumentos de gestão, o monitoramento das políticas públicas e a atuação das instâncias responsáveis pelo seu acompanhamento.

Com a aprovação da Lei Federal nº 15.388, de 03 de julho de 2026, que instituiu o novo Plano Nacional de Educação para o decênio 2026–2036, iniciou-se um novo ciclo de planejamento educacional. Em consonância com as orientações do Ministério da Educação, o Município de Angra dos Reis deu início ao processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação, fundamentado na avaliação do plano vigente, na análise dos indicadores educacionais, na participação social e no alinhamento às novas diretrizes nacionais.

Dessa forma, o presente relatório representa simultaneamente o encerramento do ciclo de monitoramento do Plano Municipal de Educação instituído em 2015 e um dos principais subsídios técnicos para a construção do novo Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis.

3. Relatório de monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação

A análise das metas do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis foi realizada com base nas informações disponíveis ao longo de sua vigência, nos dados oficiais produzidos pelos sistemas educacionais, nos registros administrativos da Secretaria Municipal de Educação, nas contribuições dos setores responsáveis e nos levantamentos desenvolvidos no processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Para esta edição, optou-se por apresentar os resultados em formato de relato técnico, substituindo os quadros sintéticos e os recursos visuais utilizados em etapas anteriores do monitoramento. A mudança busca tornar a análise mais clara, objetiva e adequada ao registro institucional dos avanços, das ações realizadas, das dificuldades encontradas e dos aspectos que permanecem como desafios para o planejamento educacional do município.

Cada meta será analisada considerando, sempre que possível, os seguintes aspectos: situação observada no encerramento da vigência do PME, principais ações desenvolvidas, resultados identificados, limitações do monitoramento, desafios ainda existentes e elementos que deverão subsidiar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Ressalta-se que, em algumas metas, a ausência de séries históricas completas, a insuficiência de dados territorializados ou a inexistência de indicadores municipais específicos impossibilitam a aferição integral do cumprimento previsto. Nesses casos, o relatório registrará as ações efetivamente identificadas e indicará a necessidade de aperfeiçoamento dos mecanismos de produção, integração e divulgação de dados educacionais.

O monitoramento das metas não se limita, portanto, à classificação de seu cumprimento. Seu objetivo é produzir uma leitura crítica do percurso realizado pelo Município, reconhecendo avanços, identificando lacunas e oferecendo subsídios para a definição das prioridades do próximo ciclo decenal.

Meta 1 – Educação Infantil

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, o município desenvolveu ações voltadas à ampliação do acesso e à qualificação da Educação Infantil, buscando assegurar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos e ampliar, progressivamente, a oferta de vagas em creche. Também foram implementadas ações relacionadas à melhoria da infraestrutura das unidades, ao atendimento educacional especializado, à formação dos profissionais e ao fortalecimento das políticas de inclusão.

Embora tenham sido observados avanços, permaneceram desafios relacionados à expansão da oferta de vagas em creche, ao atendimento das comunidades tradicionais e à redução das desigualdades territoriais de acesso.

A meta apresentou avanços parciais, indicando a necessidade de continuidade das políticas de expansão da oferta, qualificação do atendimento e fortalecimento da Educação Infantil no próximo ciclo de planejamento.

Meta 2 – Ensino Fundamental

O município manteve a oferta do Ensino Fundamental em sua rede de ensino, desenvolvendo ações voltadas à permanência dos estudantes, à melhoria da aprendizagem, ao acompanhamento do fluxo escolar, à inclusão e ao fortalecimento das práticas pedagógicas. Também foram implementadas iniciativas relacionadas à formação continuada dos profissionais, ao transporte escolar e à ampliação do atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial.

Persistem desafios relacionados à redução da distorção idade/ano, à melhoria dos indicadores de aprendizagem, à infraestrutura escolar e à garantia da equidade entre os diferentes territórios.

A meta apresentou evolução ao longo da vigência do Plano, permanecendo como prioridade o fortalecimento das ações voltadas à aprendizagem, permanência e sucesso escolar.

Meta 3 – Ensino Médio

Embora a oferta do Ensino Médio seja de responsabilidade prioritária da rede estadual, o município acompanhou os indicadores dessa etapa por meio do monitoramento do Plano Municipal de Educação, mantendo articulação com as demais redes de ensino e incentivando ações voltadas à permanência dos estudantes, à continuidade dos estudos e à redução da evasão escolar.

Os desafios relacionados ao acesso, permanência e conclusão do Ensino Médio permanecem como questões relevantes para o planejamento educacional em regime de colaboração.

A meta demanda fortalecimento das ações interinstitucionais entre Estado e Município, especialmente no acompanhamento dos estudantes em transição entre o Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

Meta 4 – Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Durante a vigência do Plano foram ampliadas ações voltadas à inclusão escolar, ao Atendimento Educacional Especializado, à formação dos profissionais e ao atendimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial. O município buscou fortalecer práticas inclusivas e ampliar os serviços de apoio às unidades escolares.

Entretanto, o crescimento da demanda evidencia a necessidade de ampliação dos serviços especializados, dos recursos de acessibilidade, da formação continuada e da atuação intersetorial.

A meta apresentou avanços importantes, permanecendo como prioridade a consolidação da educação inclusiva e o fortalecimento da rede de apoio aos estudantes e às unidades escolares.

Meta 5 – Alfabetização

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, o município desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento do processo de alfabetização, por meio da formação continuada dos professores, da implementação de programas de apoio à aprendizagem, do acompanhamento pedagógico das unidades escolares e da utilização de avaliações para subsidiar o planejamento das ações educacionais. O período também foi impactado pela pandemia da Covid-19, que produziu reflexos significativos no processo de alfabetização e exigiu a adoção de estratégias de recomposição das aprendizagens.

A meta apresentou avanços, porém os impactos decorrentes da pandemia reforçam a necessidade de continuidade das ações voltadas à alfabetização na idade adequada e à recomposição das aprendizagens.

Meta 6 – Educação em Tempo Integral

O município desenvolveu ações de ampliação da oferta de educação em tempo integral em unidades da rede municipal, buscando qualificar os espaços educativos e ampliar as oportunidades de aprendizagem. Entretanto, a expansão da oferta ocorreu de forma gradual e condicionada às limitações estruturais, financeiras e de infraestrutura das unidades escolares.

A ampliação da educação em tempo integral permaneceu como desafio durante a vigência do Plano, demandando investimentos contínuos em infraestrutura, recursos humanos e organização curricular.

Meta 7 – Qualidade da Educação Básica

Foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da aprendizagem, da gestão pedagógica, da formação continuada dos profissionais da educação, da revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e do acompanhamento dos indicadores educacionais. Também foram implementadas iniciativas voltadas à melhoria das condições de ensino e ao fortalecimento da gestão democrática nas unidades escolares.

A melhoria da qualidade da educação constitui um processo permanente. Os avanços observados ao longo da vigência do Plano evidenciam a necessidade de continuidade das políticas de fortalecimento da aprendizagem e redução das desigualdades educacionais.

Meta 8 – Educação de Jovens, Adultos e Idosos

O município manteve a oferta da Educação de Jovens, Adultos e Idosos, buscando assegurar o acesso, a permanência e a conclusão dos estudos. Permaneceram desafios relacionados à permanência dos estudantes e à adequação da oferta às especificidades do público atendido.

A meta demanda o fortalecimento das políticas de busca ativa, permanência, elevação da escolaridade e articulação intersetorial, considerando as transformações do perfil da demanda pela EJA.

Meta 9 – Alfabetização e Escolarização de Jovens e Adultos

Foram desenvolvidas ações voltadas à redução do analfabetismo e à ampliação das oportunidades de escolarização para jovens, adultos e idosos, em articulação com as políticas públicas educacionais e sociais. Entretanto, permanecem desafios relacionados à mobilização da população não escolarizada e à permanência dos estudantes nos cursos ofertados.

Os resultados evidenciam a necessidade de fortalecer estratégias de busca ativa, mobilização social e garantia do direito à educação ao longo da vida.

Meta 10 – Educação Profissional

O município buscou fortalecer parcerias institucionais para ampliação das oportunidades de qualificação profissional e articulação entre educação e mundo do trabalho, respeitando as competências dos diferentes entes

federativos. Foram incentivadas ações voltadas à formação profissional de jovens e adultos, especialmente em regime de colaboração.

A ampliação da oferta de educação profissional permanece como importante desafio, exigindo o fortalecimento das parcerias institucionais e da articulação entre as políticas educacionais e de desenvolvimento local.

Meta 11 – Educação Profissional Técnica

Ao longo da vigência do Plano, o município manteve articulação com instituições responsáveis pela oferta de educação profissional técnica de nível médio, buscando ampliar as oportunidades de formação para jovens e adultos. Foram desenvolvidas parcerias e ações de divulgação, orientação e encaminhamento dos estudantes, considerando as demandas locais e a relação entre formação profissional, continuidade dos estudos e inserção no mundo do trabalho.

A execução da meta depende fortemente do regime de colaboração com as redes estadual e federal e com as instituições de educação profissional.

Permanecem desafios relacionados à ampliação e à diversificação da oferta, à distribuição territorial das vagas e à articulação entre a formação profissional e as necessidades do município.

Meta 12 – Ensino Superior

O município manteve articulação com instituições públicas e privadas de educação superior presentes no território e em municípios próximos, apoiando ações relacionadas à formação, incentivando o acesso, à permanência, à formação inicial e continuada, à pesquisa e à extensão. As parcerias com universidades também contribuíram para a formação dos profissionais da educação e para o desenvolvimento de projetos vinculados às políticas educacionais municipais.

A meta apresentou avanços por meio da articulação institucional, embora permaneçam desafios relacionados à oferta de vagas, o acesso, à permanência e à conclusão dos cursos, especialmente para estudantes em situação de vulnerabilidade e residentes em territórios mais afastados.

Meta 13 – Titulação de Professores no Ensino Superior

A meta está relacionada à ampliação da proporção de mestres e doutores no corpo docente das instituições de educação superior. Por não se tratar de atribuição direta da rede municipal, seu acompanhamento depende de

informações produzidas pelas instituições que ofertam essa etapa de ensino e pelos sistemas nacionais de avaliação.

As informações municipais disponíveis não permitem aferir integralmente o cumprimento da meta. Recomenda-se fortalecer a articulação com as instituições de educação superior para produção e compartilhamento regular de dados.

Meta 14 – Pós-Graduação

Durante a vigência do Plano, houve ampliação da procura e da participação de profissionais e demais graduados em cursos de pós-graduação, inclusive por meio de instituições públicas, privadas e programas de formação em parceria. Entretanto, não foram identificados dados municipais consolidados que permitam verificar a titulação anual prevista na meta.

O monitoramento da meta permaneceu limitado pela ausência de dados específicos. Recomenda-se ampliar as parcerias institucionais e estabelecer mecanismos de acompanhamento da formação em nível de mestrado e doutorado.

Meta 15 – Formação Continuada

Ao longo da vigência do Plano Municipal de Educação, o município promoveu ações de formação inicial e continuada voltadas aos profissionais da educação básica, contemplando temas relacionados às práticas pedagógicas, gestão escolar, inclusão, tecnologias educacionais, alfabetização, diversidade, educação ambiental, educação do campo, educação para as relações étnico-raciais, educação escolar quilombola e demais políticas educacionais. Destaca-se, nos últimos anos, a ampliação das formações vinculadas às políticas nacionais de equidade e às diretrizes curriculares nacionais.

A meta apresentou avanços na consolidação da política municipal de formação continuada, permanecendo como desafio sua ampliação, institucionalização e articulação permanente com as necessidades da rede municipal de ensino.

Meta 16 – Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores

O município incentivou a qualificação dos profissionais da educação por meio da participação em cursos de especialização, aperfeiçoamento e programas de pós-graduação, buscando fortalecer o desenvolvimento profissional e a melhoria da qualidade da educação. A ampliação da titulação

ocorreu principalmente por iniciativa dos profissionais e mediante parcerias com instituições de ensino superior.

Observam-se avanços na qualificação dos profissionais da educação, recomendando-se ampliar as políticas de incentivo à formação em nível de pós-graduação, especialmente *stricto sensu*, e fortalecer mecanismos de acompanhamento da titulação docente.

Meta 17 – Valorização do Professor

Durante a vigência do Plano foram desenvolvidas ações voltadas à valorização dos profissionais do magistério, envolvendo formação continuada, condições de trabalho, organização da carreira e fortalecimento das políticas de desenvolvimento profissional. Permaneceram, entretanto, desafios relacionados às condições de trabalho, à valorização profissional e ao atendimento das demandas decorrentes das transformações da rede municipal de ensino.

A valorização dos profissionais da educação permanece como elemento estratégico para a melhoria da qualidade da educação pública, demandando ações permanentes de fortalecimento da carreira e das condições de trabalho.

Meta 18 – Plano de Carreira

O acompanhamento da meta evidenciou a importância da manutenção e do aperfeiçoamento das políticas de carreira dos profissionais da educação, observando a legislação vigente, os princípios da valorização profissional e a sustentabilidade administrativa e financeira do município. Ao longo da vigência do Plano foram realizadas discussões e acompanhamentos relacionados ao desenvolvimento funcional e às políticas de gestão de pessoas.

A meta demanda permanente acompanhamento e atualização das políticas de carreira, assegurando mecanismos que valorizem os profissionais da educação e contribuam para a qualidade do ensino.

Meta 19 – Gestão Democrática

A gestão democrática foi fortalecida durante a vigência do Plano Municipal de Educação por meio da atuação do Fórum Permanente de Educação, do Conselho Municipal de Educação e dos demais espaços colegiados de participação social. No período de 2025 e 2026 destacam-se a reorganização do Fórum, a recomposição da Coordenação Colegiada, a instituição da

Comissão Gestora e da Equipe Técnica para elaboração do novo Plano Municipal de Educação, a realização dos seminários internos, a constituição dos Grupos de Trabalho e a ampla participação das instituições educacionais na construção do novo plano decenal.

A meta apresentou avanços significativos no fortalecimento da participação social e da governança educacional, consolidando bases importantes para o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

Meta 20 – Financiamento da Educação

O monitoramento da meta evidenciou a importância da articulação entre o Plano Municipal de Educação e os instrumentos de planejamento e orçamento do município. Ao longo da vigência do Plano foram realizados acompanhamentos e discussões sobre o financiamento da educação, buscando fortalecer a compatibilização entre as metas do PME e os instrumentos orçamentários, bem como o controle social sobre a aplicação dos recursos públicos destinados à educação.

A meta permanece estratégica para a efetivação das políticas educacionais, recomendando-se fortalecer os mecanismos de planejamento, monitoramento e transparência do financiamento da educação e sua vinculação ao novo Plano Municipal de Educação.

Meta 21 – Superação das Desigualdades

Durante a vigência do Plano Municipal de Educação foram ampliadas ações voltadas à promoção da equidade, da inclusão e da redução das desigualdades educacionais, contemplando políticas direcionadas às populações do campo, quilombolas, indígenas, caiçaras, pessoas com deficiência e demais grupos historicamente vulnerabilizados. Destacam-se, especialmente no período de 2025 e 2026, a institucionalização da Política Municipal de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PMEERQ), a aprovação das Diretrizes Municipais para a Educação Escolar Quilombola e para a Educação das Relações Étnico-Raciais, além da implementação das ações vinculadas à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ).

A meta apresentou importantes avanços na consolidação das políticas de equidade e inclusão, permanecendo como prioridade a continuidade das ações voltadas à superação das desigualdades educacionais e à garantia do direito à educação com qualidade social para todos os estudantes.

5. Considerações Finais

O presente Relatório de Monitoramento e Avaliação registra o processo de acompanhamento da execução do Plano Municipal de Educação de Angra dos Reis ao longo de sua vigência, constituindo importante instrumento de análise das políticas públicas educacionais desenvolvidas no município.

O monitoramento realizado permitiu identificar avanços significativos em diferentes áreas da educação, bem como desafios que permanecem e demandam continuidade das ações por parte do poder público e das instituições responsáveis pela implementação das políticas educacionais. Também evidenciou a importância do fortalecimento dos mecanismos de produção e sistematização de dados educacionais, do planejamento intersectorial, da cooperação entre os entes federativos e da participação social como elementos fundamentais para o aprimoramento da gestão educacional.

O processo de monitoramento desenvolvido ao longo deste período ultrapassou a análise do cumprimento das metas previstas na Lei Municipal nº 3.357/2015. Tornou-se instrumento estratégico para subsidiar a elaboração do novo Plano Municipal de Educação, permitindo que a definição das futuras metas e estratégias esteja fundamentada na realidade educacional do município, nos indicadores disponíveis, nas contribuições da sociedade civil e nas diretrizes estabelecidas pelo novo Plano Nacional de Educação.

Destaca-se, nesse contexto, o fortalecimento da atuação do Fórum Permanente de Educação, do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e da Comissão de Educação da Câmara Municipal, instâncias que, em regime de colaboração, conduziram o processo de monitoramento e organizaram as etapas iniciais de elaboração do novo Plano Municipal de Educação.

A reorganização da governança do planejamento educacional, a instituição da Comissão Gestora e da Equipe Técnica, a realização dos seminários internos, a constituição dos Grupos de Trabalho, a elaboração dos diagnósticos educacionais e do Documento-Base representam importantes avanços institucionais, fortalecendo a cultura do planejamento participativo e da gestão democrática da educação no município.

Conclui-se que a experiência acumulada durante a vigência do Plano Municipal de Educação constitui patrimônio institucional da educação de Angra dos Reis e oferece bases consistentes para a construção do novo Plano Municipal de Educação, reafirmando o compromisso do município com a garantia do direito à educação, a redução das desigualdades, a promoção da

equidade, a valorização dos profissionais da educação e a melhoria contínua da qualidade social da educação pública.

Ressalta-se que o processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação encontra-se em andamento. As atividades preparatórias vêm sendo desenvolvidas pelo Fórum Municipal Permanente de Educação, em articulação com a Comissão Gestora e a Equipe Técnica, por meio de estudos, seminários internos, reuniões de trabalho e da construção coletiva dos documentos orientadores. Em razão desse processo, as informações apresentadas neste relatório poderão ser atualizadas e complementadas ao longo das próximas etapas de elaboração do Plano.

6. Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

BRASIL. Emenda Constitucional nº 59, de 11 de novembro de 2009.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação 2014–2024.

BRASIL. Lei nº 15.388, de 03 de julho de 2026. Aprova o Plano Nacional de Educação 2026–2036.

ANGRA DOS REIS. Lei Municipal nº 3.357, de 02 de julho de 2015. Aprova o Plano Municipal de Educação.

ANGRA DOS REIS. Lei Municipal nº 3.541, de 29 de junho de 2016. Institui o Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS. Lei Municipal nº 3.931, de 10 de setembro de 2020. Atualiza o Plano Municipal de Educação.

ANGRA DOS REIS. Lei Municipal nº 4.501/2025. Atualiza a composição e o funcionamento do Fórum Permanente de Educação de Angra dos Reis.

ANGRA DOS REIS. Portaria SEJIN nº 147, de 17 de junho de 2026. Institui a Comissão Gestora do processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação.